

# AÇÕES DE INCLUSÃO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES PENITENCIÁRIAS DO BRASIL E ESPANHA: um estudo comparado

Júlio Afonso Sá de Pinho Neto\*

## RESUMO

Esta comunicação apresenta os resultados de pesquisa<sup>1</sup> que teve como objetivo analisar a experiência do Brasil e da Espanha, no que se refere ao desenvolvimento de projetos de inclusão digital para presidiários. A investigação realizou-se a partir de um estudo de caso comparativo entre um projeto de inclusão digital desenvolvido na Penitenciária Lemos de Brito em Salvador (BA) e outro no Centro Penitenciário de Córdoba (Espanha). Os dados foram analisados e interpretados por meio do método da análise de conteúdo, com o estabelecimento de categorias após a coleta de dados. Como resultado, percebeu-se que os dois projetos estão fundamentados em princípios que privilegiam a educação para a cidadania como finalidade primordial do trabalho de inclusão digital, contudo, não existem, tanto no Brasil como na Espanha, políticas públicas consolidadas nessa área tendo a conquista da cidadania como premissa maior. A realidade brasileira apresenta, ainda, problemas e desafios decorrentes da grave crise vivida pelo sistema prisional que inviabilizam a plena consecução dos objetivos do projeto de inclusão digital analisado.

**Palavras-chave:** Inclusão digital. Inclusão social. Sistema prisional. Políticas públicas.

\* Doutor em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, Brasil.  
E-mail: sadepinho@uol.com.br.

## I INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade em que a informação tornou-se um bem valorativo, um fator de produtividade e uma atividade econômica importante na construção de uma nação rica em conhecimento, cujo processo de seleção, aquisição, armazenamento, disseminação, acesso, uso e gestão da informação está associado ao fator de mudança nas estruturas sociais. Tal constatação levou alguns países a formular diretrizes para minimizar o impacto dessas transformações, e, por isso, se faz necessário realizar estudos acerca das diferentes características do fenômeno informacional.

Atualmente, fala-se em sociedade da informação, do conhecimento, da aprendizagem ou em rede. Independentemente de qual termo utilizado, é notório que o conhecimento estimula os indivíduos a participarem ativamente do processo de acesso e compartilhamento de informações, entretanto, ainda existe uma realidade social que dificulta o acesso dos indivíduos a toda gama de informações disponíveis, criando obstáculos para que os mesmos possam exercer a verdadeira cidadania (SILVA et al., 2005). Este gap tem sido discutido no cenário político e econômico, com ênfase para a questão da inclusão e da responsabilidade social a partir de ações que oportunizem o acesso livre e democrático aos conteúdos informacionais.

A temática responsabilidade social tem se tornado assunto cada vez mais presente nas pau-

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa financiado pelo CNPq, Edital MCT/CNPq nº 49/2010 - Inclusão Digital e Social.

tas de empresas, governos e instituições não governamentais, pois, de acordo com Silva (2005), ela se constitui em um conjunto de atitudes assumidas por agentes sociais estreitamente vinculados à ciência do dever humano (ética) e está sempre voltada para o desenvolvimento sustentável da sociedade. É preciso garantir, em meio a um crescente e acelerado desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação - TIC, o acesso a toda essa gama de informações, que hoje se encontra disponível nos mais variados suportes.

Não restam dúvidas de que a contemporaneidade está marcada pelo uso crescente dessas tecnologias, cada vez mais presentes no cotidiano das sociedades. Entretanto, grande parcela da população está destituída desses novos meios de informação. A partir dessa constatação, a inclusão digital se tornou uma expressão muito utilizada, recebendo atenção dos órgãos governamentais, iniciativa privada e organizações da sociedade civil.

Para a realização de um estudo a respeito da inclusão digital é essencial abordar o tema da exclusão e desigualdade social. No Brasil, um terço da população vive abaixo da linha da pobreza, com famílias numerosas se sustentando com apenas um salário mínimo. A partir dessa constatação resta a pergunta: como esses indivíduos, à margem da sociedade de consumo, excluídos do exercício da cidadania e de posse apenas do mínimo necessário para a sobrevivência, podem se inserir no mundo digital, considerando o valor dos equipamentos e, além disso, os gastos para sua manutenção?

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, o atraso digital é hoje uma das quatro grandes mazelas da atualidade, equiparando-se à fome, ao desemprego e ao analfabetismo. Os excluídos digitais não têm a mesma possibilidade ou facilidade de comunicação e interação de quem utiliza as tecnologias computacionais, tendo menores oportunidades, por exemplo, no mercado de trabalho, pois cada vez mais lhes é exigido o domínio das TIC. Portanto, para alguns estudiosos do tema, como Warschauer (2006), a impossibilidade de inserção no mundo digital gera uma nova categoria analítica nos estudos sociológicos, o analfabeto digital.

Nos países em desenvolvimento, como o Brasil, os projetos de inclusão digital só serão completos na medida em que contemplarem algumas condições básicas para seu pleno funcionamento, tais como educação de qualidade,

renda mais justa e acesso aos conhecimentos proporcionados pelas tecnologias da informação e comunicação. Para isso, é imprescindível que políticas públicas de inclusão digital sejam implementadas para dar suporte a esse tripé observando as diferentes realidades da população brasileira, inclusive a dos encarcerados, que carecem de políticas de ressocialização, tendo em vista que o Brasil detém o 4º lugar no ranking da população carcerária do mundo, sendo superado pelos Estados Unidos, China e Rússia, respectivamente. Contudo, nosso país encontra-se em primeiro lugar no que diz respeito ao crescimento percentual da população carcerária mundial com 450%, a frente dos EUA, 77%, China, com 31% e Rússia, com 17%<sup>2</sup>. Caso não sejam adotadas políticas capazes de agir contra o crescimento da marginalidade e consequente elevação acirrada no número de presidiários, o Brasil possuirá, em breve, a terceira maior população carcerária do planeta.

Diante dessa realidade, as iniciativas voltadas para a inclusão digital dos detentos pertencentes ao sistema prisional brasileiro merecem ser objeto de estudo, pois cumprem um relevante papel nas políticas de ressocialização desses indivíduos, objetivando a sua completa adaptação social por ocasião do cumprimento integral das suas penas. Atualmente, tais iniciativas, no Brasil, necessitam de uma política sistemática, capaz de oferecer um planejamento que tal trabalho exige. Torna-se necessário, por exemplo, estudar o modelo pedagógico que seria mais adequado, uma vez que as aulas acontecem muitas vezes em regime fechado, exigindo para o seu pleno funcionamento uma série de medidas de segurança; há também a exigência de submeter os monitores a treinamentos preventivos específicos e ainda é ainda de fundamental importância conhecer as reais demandas de informação dos próprios apenados, uma vez que para alguns deles o período de reclusão durará décadas, impedindo-os muitas vezes de vislumbrar, em curto prazo, a utilização desses conhecimentos em prol de uma melhor inserção no mercado de trabalho. Tudo isso sem falar na obtenção de recursos financeiros para operacionalizar todas essas ações.

Seguindo a linha traçada pela Ciência da Informação - CI, dando destaque à questão da

<sup>2</sup> Disponível em: < <http://www.kcl.ac.uk/depsta/law/research/icps/worldbrief/>>. Acesso em: 12 abril 2013.

acessibilidade informacional, esta pesquisa se propôs a realizar um estudo comparativo das iniciativas voltadas para a inclusão digital de detentos pertencentes a instituições carcerárias no Brasil e na Espanha, sob a ótica da responsabilidade social e da inclusão informacional, fundamentadas a partir das reflexões de Freire (2004) e Wersig (2003), tomando como foco um grupo específico da sociedade: as pessoas que cumprem penas privativas de liberdade em penitenciárias nesses dois países.

Para aprofundar este estudo, optou-se pelo recorte e, conseqüentemente, pela adoção da metodologia do estudo de caso na investigação de duas experiências de relevo: um programa de inclusão digital brasileiro desenvolvido por uma organização não governamental, o Comitê de Inclusão Digital - CDI, realizado na Penitenciária Lemos Brito, em Salvador (BA), e o programa de inclusão digital desenvolvido pela organização não governamental Centro de Iniciativas para La Cooperación Batá - CIC-Batá, promovido na penitenciária de Córdoba (Espanha), e financiado por diversos órgãos governamentais e empresas privadas.

## **2 UMA PERSPECTIVA CIDADÃ DE INCLUSÃO SOCIAL**

Não há como pensar em inclusão digital de forma dissociada à inclusão social, pois, hoje, qualquer cidadão para gozar dos seus direitos políticos e assim poder intervir nos negócios públicos do Estado, participando do seu processo de gestão e administração, precisa, necessariamente, saber dominar o uso das TIC. Para Martini (2005), a inclusão digital deve constituir-se em uma política pública para minimizar situações de exclusão social, traduzidas na dificuldade de inserção no mercado de trabalho e na negação do direito de se comunicar através do acesso à comunicação em rede. A justificativa para que tais políticas se consolidem é evitar que as desigualdades sociais se agravem devido à falta de capacitação digital por parte dos coletivos com maior risco de exclusão.

A questão em debate, portanto, não é discutir se as tecnologias digitais devem ou não ser introduzidas, pois, na maioria dos casos, essa decisão já foi tomada. Trata-se, fundamentalmente, de orientar tais iniciativas

para uma política pública responsável, preocupada em planejar o uso de recursos tecnológicos com objetivos claros de inclusão social, traçados a partir do levantamento das demandas informacionais dos detentos a serem atingidos. De acordo com Pinho Neto (2008), a discussão deve ir além do aspecto meramente quantitativo, voltado para garantir a acessibilidade a um grande número de informação. É preciso promover a capacitação crítica desses indivíduos a partir do processo de ensino e aprendizagem onde há a abordagem de tais conteúdos. A prática inclusiva deve começar com a apropriação de técnicas ligadas aos diferentes suportes digitais. Há que se evitar os equívocos que não compreendem que as tecnologias abrem uma gama de possibilidades, mas não garantem de per si o exercício da crítica e da reflexão, a aprendizagem colaborativa, a formação cidadã ou a organização e mobilização política.

No que diz respeito aos presidiários, a inclusão digital é decisiva, pois todo apenado que desejar obter uma melhor inserção no mercado de trabalho após o cumprimento da pena, ou mesmo para poder utilizar-se dos inúmeros recursos e benefícios que a rede mundial de computadores disponibiliza no campo da educação, necessitará saber como utilizar as novas tecnologias digitais. Sem esse primeiro passo, que é a apropriação desses meios de informação e comunicação, ele se encontrará privado das condições mínimas de inclusão social.

Contudo, vale ressaltar que a justificativa para que se consolidem políticas voltadas para a ressocialização dos apenados deve ser justamente a de propiciar a capacitação profissional desse público juntamente com o desenvolvimento de ações voltadas para a educação para cidadania, viabilizando, assim, a plena inserção desses indivíduos no mercado de trabalho, uma vez que tal qualificação profissional oferecerá meios para que eles possam adquirir maioria política e, assim, serem verdadeiramente incluídos na sociedade.

Percebe-se, portanto, na maioria das vezes, uma concepção unilateral das TIC, que se exprime através de discursos ufanistas que teimam em alardear suas constantes conquistas nos quesitos que se referem apenas à velocidade, quantidade e facilidade de acesso. Relegam para um segundo plano as iniciativas capazes

de estimular o cidadão para a tomada de decisões com base na reflexão, na análise e na crítica. É neste contexto que se compreende a relevância das fundamentações teóricas da CI, ao conceber a informação como indispensável para promover o desenvolvimento social deste perfil de indivíduos, devendo, para isto, despertar neles um comportamento proativo diante dos problemas relacionados à realidade social e cultural onde vivem, e que por sua vez possui demandas específicas de informação. Além disto, é necessário que esse processo estimule e potencialize a geração de conhecimentos de maneira colaborativa, como explica Barreto (1994), ao qualificar a informação como um instrumento modificador da consciência e da sociedade como um todo, do homem e de seu grupo.

A partir desses pressupostos, é necessário conceber tais esforços de inclusão digital para reclusos por meio de outra leitura, bem distante daquelas ações que investem de maneira unilateral num tipo de aprendizado objetivando viabilizar o acesso a uma grande quantidade de conteúdos informacionais através do ensino da operacionalização de gadgets tecnológicos, algo muito comum de ser constatado em vários programas de inclusão digital. Inversamente, seguindo na contramão de tais concepções, há aqueles que apostam no desenvolvimento de uma alternativa interativa e colaborativa, capaz de orientar as políticas de inclusão digital também nessa área. Para Capurro e Hjørland (2007), é a partir das informações compartilhadas que surge o conhecimento. Assim, somente com a produção de significados compartilhados é que os cidadãos poderão se tornar sujeitos no planejamento e elaboração de projetos de inclusão digital, imprimindo aos mesmos um caráter comunitário e colaborativo, capaz de garantir, por sua vez, um aprendizado dialético e politicamente enriquecedor.

Uma perspectiva cidadã de inclusão social exigirá sempre a elaboração de um minucioso processo de gestão da informação. Sendo assim, os procedimentos teórico-metodológicos da Ciência da Informação se prestam sobremaneira, como esclarece Saracevic (1996, p. 48), para estudar “[...] questões científicas voltadas para problemas de efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, no contexto social, institucional

ou individual do uso e das necessidades de informação.”

Somente com a possibilidade de poder exprimir tais necessidades de informação é que os usuários adquirirão o status de sujeitos destas iniciativas inclusivas. Não basta proporcionar para os sentenciados o livre acesso aos registros dos conhecimentos disponíveis nos suportes digitais, ainda que tal prática se constitua num pressuposto fundamental para atingir este objetivo. Conforme Sorj e Guedes (2005), é essencial, antes de tudo, mobilizá-los para que se tornem cidadãos proativos, capazes de formular reflexões críticas, o que os tornará capazes de intervir de fato nos rumos da sociedade a qual pertencem. Daí a importância de conceber a inclusão digital sem deixar de considerar os aspectos políticos que estão envolvidos nesse processo. É necessário, então, promover o estímulo ao desenvolvimento comunitário e à transformação social desse público através da troca de experiências e conhecimentos, com o objetivo de gerar oportunidades de emancipação social, cultural e econômica, mesmo para aqueles que cumprem penas privativas de liberdade de longa duração.

### 3 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA

Para realização desse estudo, adotou-se a abordagem qualitativa do tipo exploratório-descritivo. Como método, escolheu-se o estudo de caso, por se tratar de uma pesquisa que não possuía o escopo de obter generalizações e nem estava preocupada com quantificações e tratamento estatístico de dados, mas sim em entender e compreender em profundidade os casos investigados. Para o tratamento dos dados coletados, fez-se uso da técnica de análise de conteúdo com a criação de quatro categorias.

Os dados foram coletados com a utilização de entrevistas conduzidas com questionários semiestruturados e a amostra foi composta por três grupos: coordenadores gerais dos dois projetos; monitores ou dinamizadores pedagógicos que lecionaram nas unidades de inclusão digital no Centro Penitenciário de Córdoba (Espanha) e na Penitenciária Lemos Brito (Salvador); reclusos que cumprem penas em regime fechado na Lemos Brito e ex-reclusos do Centro Penitenciário de Córdoba.

**Quadro 1** – Caracterização dos atores da pesquisa

ENTREVISTADO	FUNÇÃO
C1 (Coordenador 1)	Representam os três coordenadores que estão à frente dos dois projetos: um do projeto de inclusão desenvolvido pelo CDI Bahia, na Penitenciária Lemos Brito, e dois que pertencem ao projeto desenvolvido no Centro Penitenciário de Córdoba, executado pelo CIC Batá.
C2 (Coordenador 2)	
C3 (Coordenador 3)	
M1 (Monitor 1)	Representam dois monitores que atuam no Centro Penitenciário de Córdoba e dois que estão à frente do projeto de inclusão digital na Penitenciária Lemos Brito.
M2 (Monitor 2)	
M3 (Monitor 3)	
M4 (Monitor 4)	
R1 (Recluso 1)	Representam três reclusos internos da Penitenciária Lemos de Brito (todos ex-alunos dos cursos de informática básica oferecidos pelo CDI Bahia), e dois ex-reclusos do Centro Penitenciário de Córdoba.
R2 (Recluso 2)	
R3 (Recluso 3)	
R4 (Recluso 4)	
R5 (Recluso 5)	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Inicialmente, estava prevista a realização de entrevistas com o mesmo número de reclusos do Centro Penitenciário de Córdoba, contudo a legislação espanhola proíbe qualquer tipo de abordagem dessa natureza com os internos das suas unidades prisionais. Para suprir essa investigação, foram também realizadas entrevistas com os ex-detentos que cumpriram pena no referido Centro.

No que diz respeito à Penitenciária Lemos Brito, apesar da enorme barreira dos trâmites burocráticos necessários para obter a permissão de dialogar e interagir diretamente com os apenados, foi possível entrevistar três reclusos do regime fechado, ex-alunos dos cursos de informática básica realizados pelo CDI Bahia. Por fim, é importante salientar que foram realizadas visitas internas nas duas penitenciárias.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES: ANALISANDO AS CATEGORIAS**

Com base na fundamentação teórica dessa pesquisa, estabeleceram-se quatro categorias analíticas inspiradas em Sorj e Guedes (2005) e Costa (2005), que serviram de eixos valorativos capazes de nortear a avaliação dos dois programas de inclusão digital no

Brasil e na Espanha, quais sejam: utilização de metodologias de ensino baseadas numa perspectiva cidadã; processo de qualificação dos monitores; desenvolvimento de parcerias com o setor privado e/ou terceiro setor e inserção dos usuários no mercado de trabalho.

**Categoria I - Utilização de metodologias de ensino baseadas numa perspectiva cidadã:** se constitui em um elemento básico para estabelecer um modelo de inclusão digital sob o ponto de vista da educação para a cidadania, onde seja possível o desenvolvimento humano integral dos seus usuários. Conforme Freire (1996), esses princípios estão em consonância com a pedagogia da autonomia, entendida como único meio capaz de proporcionar uma educação libertadora. Ou seja, somente atendendo a tais exigências é que a experiência de inclusão digital andarà pari passu à aquisição da competência crítica e analítica necessária para transformar informações em conhecimento, sempre visando provocar a reinserção plena do ex-recluso na sociedade.

As necessidades de informação desses internos deveriam estimulá-los nesse processo de inclusão digital e social, e ainda estar conjugadas a uma série de técnicas e procedimentos capazes de levá-los a realizar uma apropriação destas

novas possibilidades tecnológicas. Dessa maneira, ocorreria um verdadeiro aprendizado, tornando-os capazes de utilizar os equipamentos e ambientes digitais sob a perspectiva de uma educação libertadora, algo bastante distinto do que meramente tentar ocupar um posto de trabalho quando alcançarem a liberdade.

No programa de inclusão digital desenvolvido pelo Centro de Iniciativas para la Coperación Batà - CIC Batá, no Centro Penitenciário de Córdoba, os conteúdos são elaborados de forma a apoiar outras atividades já existentes e de interesse dos internos. O auxílio ao aprendizado formal é um bom exemplo disso. A ideia é realizar o aprendizado em informática a partir de usos transversais das TIC, auxiliando os detentos em vários aspectos, como, por exemplo, no ensino da matemática, nos processos de alfabetização, na edição revista que é elaborada no próprio presídio. O Programa considera que as atividades de inclusão digital, geridas sob essa perspectiva, despertam verdadeiramente o interesse dos reclusos, motivando-os para um aprendizado dinâmico e com uma contrapartida imediata, fazendo com que o programa cumpra seus objetivos.

Segundo o coordenador do CIC Batá, o projeto procura integrar as atividades desenvolvidas no curso com outras demandas provenientes do universo de interesses dos reclusos, dando apoio, por exemplo, para os professores que ministram aulas de línguas etc., e ainda atendendo aos interesses de algumas ONGs que ali realizam trabalhos educativos de prevenção contra a violência de gênero, homofobia, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros temas.

A ideia da equipe que coordena o CIC Batá é de poder expandir ainda mais tais ações transversais no curso de informática básica, e assim realizar, sempre de forma estratégica, uma variedade de atividades importantes e de grande interesse para os detentos, como a produção de vídeos e diapositivos, mostra de fotografias, edição de jornais comunitários ou revistas, concursos de poesias etc. No Centro Penitenciário de Córdoba foi realizada, durante um dos cursos de informática oferecidos, uma oficina de diagramação de textos para capacitar detentos na edição da Revista Tal Para Cual que circula internamente naquela unidade prisional. Em outra ocasião, todos os alunos se envolveram

na edição de um vídeo que abordou a violência contra a mulher, especialmente produzido para ser exibido durante um evento patrocinado por uma organização não governamental que desenvolve, junto aos reclusos, um projeto educativo voltado para essa temática.

Tais práticas representam uma apropriação tecnológica, pois estimulam a transformação da informação em conhecimento, mobilizando esse público para agir concretamente em busca dos seus interesses e necessidades. Além disso, é importante frisar que os reclusos são instados a sugerir quais as atividades que gostariam de desenvolver no decorrer do curso de informática, participando, assim, do processo de elaboração dos conteúdos pedagógicos.

Estes procedimentos representam um diferencial importante, uma vez que as experiências de inclusão digital realizadas nos presídios não podem ter apenas a finalidade de fornecer cursos e oficinas técnicas, mas devem ser, antes de tudo, um espaço para utilizar as TIC como um valioso instrumento, capaz de proporcionar ganhos para solucionar os problemas sociais presentes da unidade prisional onde estes reclusos estão inseridos. Devem estar voltadas, acima de tudo, à preparação dos indivíduos para o exercício pleno da cidadania – tornando-os, assim, melhor preparados para o enfrentamento das necessidades e desafios do meio onde vivem. Tal procedimento torna-se relevante quando se analisa a realidade do sistema prisional no Brasil, que enfrenta o descaso dos poderes públicos e o preconceito da sociedade que, muitas vezes, aposta ainda na visão equivocada que associa o cumprimento da pena a um castigo, estimulando com muita frequência graves desrespeitos aos direitos humanos.

Decerto, as penitenciárias espanholas vivem uma realidade diferente das brasileiras. Enquanto no Brasil vivem-se as mazelas da superlotação, das condições de vida insalubres, desumanas e degradantes, a situação da Espanha, nesse aspecto, é muito superior, uma vez que o atual sistema prisional espanhol pode ser citado como uma referência mundial no que diz respeito à infraestrutura carcerária. Contudo, diante dos esforços voltados para a ressocialização dos apenados, não foi percebido nenhum empenho especialmente direcionado à educação para a cidadania. Pelo contrário, havia

uma preocupação eminentemente voltada para a reinserção no mercado de trabalho. Ainda que o acesso ao mercado de trabalho represente um aspecto importante, não se pode reduzir a isso o escopo de toda uma atividade voltada para reinserir futuramente os reclusos na sociedade.

No contexto brasileiro, o Programa de Inclusão Digital desenvolvido pelo CDI Bahia, na Penitenciária Lemos Brito, em Salvador (BA), traz, declaradamente, como uma das suas prerrogativas a educação para a cidadania. A própria ONG privilegia a educação para a cidadania durante o processo de ensino-aprendizagem. Sua visão consiste em “[...] mobilizar pessoas e transformar comunidades através da tecnologia de informação e comunicação para maior cidadania e qualidade de vida [...]”<sup>3</sup>. Já sua proposta político-pedagógica aposta na construção de espaços de ensino não formais através de parcerias com entidades comunitárias (associações de bairro, centros de referência, paróquias etc.) visando atender populações menos favorecidas.

A metodologia dos cinco passos adotada pelo CDI prevê a criação de um espaço para a discussão, participação e desenvolvimento de ações comunitárias tendo as TIC como o instrumento central de todo esse processo, pois será o meio que viabilizará e potencializará tais ações. Tal metodologia de ensino objetiva fazer com que os educandos utilizem as tecnologias digitais para solucionar problemas que lhes afligem nas diferentes comunidades a que pertencem. A maneira como isso se concretiza deve ser, inegavelmente, pela via da discussão coletiva, do debate, das reflexões. Trata-se de uma experiência de educação digital cidadã inspirada no método Paulo Freire, onde os conteúdos são construídos de uma forma dialógica e participativa, privilegiando o contexto social desses educandos para que eles possam enfrentar os diferentes desafios existentes em suas comunidades.

Esse método de aprendizagem adotado pelo CDI tem o escopo de fazer das pessoas cidadãos ativos e mais bem informados, capazes de exercer o papel de agentes de transformação no meio social onde estão inseridos. Contudo, seus objetivos são bastante auspiciosos, pois pressupõem realizar o desenvolvimento da

consciência crítica a partir de um intenso diálogo entre educadores e educandos. Estes últimos, por sua vez, são impelidos a questionar e propor mudanças visando superar os diferentes tipos de problemas que os afligem, fazendo, para isso, as reivindicações que se fizerem necessárias. A ideia é tornar os educandos verdadeiros protagonistas da experiência de inclusão digital, fazendo-os participarem ativamente da própria gestão dos CDI. A tônica de tal modelo é a flexibilidade que se dá através da participação e construção coletiva. A sua característica maior é que os alunos devem assumir uma postura proativa, visando garantir os seus direitos.

No contexto da Penitenciária Lemos Brito isso significaria fazer com que os apenados tivessem uma participação decisiva em todo o trabalho desenvolvido pelo projeto de inclusão digital, algo que deveria ir muito além da mera consulta sobre quais conteúdos eles gostariam de trabalhar nas aulas práticas dos cursos de informática básica, por exemplo. Essa metodologia deveria fazer com que os apenados chegassem a refletir sobre a situação em que se encontram, questionando e reivindicando, por exemplo, o cumprimento da Lei de Execução Penal (LEP) que é frequentemente desrespeitada no sistema prisional brasileiro. Muitos são os direitos que os reclusos deveriam se conscientizar para cobrar do Estado o seu cumprimento, como o direito aos serviços de assistência jurídica, integral e gratuita pela Defensoria Pública, à assistência à saúde, educação e recreação, ao trabalho remunerado, ao auxílio reclusão, entre outros.

Além disso, é preciso ressaltar que a educação para a cidadania é fundamental para a parcela da população carcerária que está prestes a deixar as unidades prisionais, pois para esses futuros egressos há um conjunto de fatores, muitas vezes decorrentes de um contexto de exclusão social, que em muito contribuíram para que tais indivíduos chegassem a situações de delinquência e criminalidade, levando-os, assim, à perda da liberdade. Destarte, a cidadania é um meio de prepará-los para não repetir os mesmos crimes, o que certamente produzirá uma retração nos índices de reincidência na criminalidade. Os esforços praticados pelo CDI nesse sentido são relevantes, pois, segundo o monitor **M3**:

[...] quando no curso de informática básica o módulo norteador era Word,

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.cdi.org.br/quem-somos/>>

se trabalhava digitação, formatação etc. Para abordar isso, nós elegíamos um tema, como por exemplo 'meu projeto de vida' ou 'meu lugar no mundo' e assim os alunos digitavam o que eles tinham sido estimulados a refletir sobre essas temáticas. O mesmo era feito também quando eles estavam utilizando a ferramenta do paintbrush, do Windows. (Monitor M3)

De acordo com **M4**, os anos de experiência trabalhando a inclusão digital junto aos apenados gerou todo um conjunto de conhecimentos decorrentes da especificidade e singularidade desse público, pois em cada edição do curso “[...] antes de apresentar o cronograma com a discriminação dos conteúdos, do que nós chamamos de ‘modelo estruturante’, eu os consultava para saber sobre o que eles queriam falar e muitas vezes o que eles desejavam era só estar lá.” O monitor segue relatando que os instrumentos didáticos utilizados foram, ao longo dos anos, aperfeiçoados pela equipe do CDI composta pelo coordenador pedagógico e os monitores do projeto a partir da experiência oriunda de tudo aquilo que foi vivenciado em sala de aula com os reclusos durante esse período. A preocupação foi sempre a de melhor adaptar os instrumentos pedagógicos, que são originalmente utilizados pelos projetos CDI Comunidade em todo Brasil, para a realidade dos presídios.

Contudo, essa participação dos apenados no processo de ensino e aprendizagem é limitada pelo que é considerado pela administração penitenciária como procedimentos de segurança. O curso de inclusão digital, ministrado pelo

CDI Bahia, na penitenciária Lemos Brito, utiliza como instrumentos didáticos apostila, computadores, fotos, jornais, revistas, cartazes, máquinas fotográficas digitais e esses materiais quase sempre eram motivo de problemas com a segurança. Até os jornais que seriam utilizados nas aulas de informática, por exemplo, foram vistos como um instrumento que deveria ter sua entrada restrita no espaço da penitenciária devido ao receio de facilitar a troca de informações com o meio externo.

Num sistema prisional com essas características, torna-se muito difícil tentar realizar todo um processo de mobilização, de discussão crítica e reflexiva visando fazer com que os apenados se mobilizem para tentar, através dos meios legítimos, transformar a realidade em que vivem. No Brasil, o sistema penitenciário possui um caráter extremamente punitivo, distanciando-se do papel educativo que este deveria possuir.

Diante da crise em que vive o sistema penal brasileiro, onde os direitos humanos são flagrantemente violados e as desigualdades sociais não são apenas reproduzidas, mas ampliadas, é complicado implantar um projeto de inclusão digital que eleja a educação para a cidadania como um dos seus objetivos. O caráter punitivo por excelência, atualmente vigente, deveria dar lugar a uma experiência ressocializadora, na qual o papel educativo se tornasse a principal alternativa para a recuperação dos apenados. Nesse contexto, vê-se como oportuno considerar a fala dos presidiários entrevistados na Penitenciária Lemos Brito, que expressaram suas opiniões quando questionados sobre o significado de cidadania:

**Quadro 2** - Depoimentos dos reclusos da Penitenciária Lemos Brito, Salvador.

R1	R2	R3
Tem muitos direitos que o cidadão não sabe que tem. Direito à escola, saúde e muitos outros. Eu aprendi, porque o professor explicou no curso sobre os nossos direitos como cidadãos.	Cidadania é aquela união em grupo, de um estar ajudando o outro. A gente ficou sabendo de alguns direitos que nós temos, não quando a gente tá [sic] preso, mas quando a gente tá [sic] na rua.	Aqui, por exemplo, eu sei que a gente não tem direito nenhum. O único direito que eu sei que tenho é de cumprir minha pena toda, porque eu fui condenado a oito anos. Eu não tenho direito a nada.

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Nesses depoimentos, percebe-se a consciência do que é cidadania, ressaltando-se, nas falas, a associação imediata do termo ao conjunto de direitos que, muitas vezes, um cidadão desconhece possuir. Contudo, tais relatos transmitem uma crítica um tanto velada sobre a ausência de quaisquer direitos no interior dos presídios. Abordam, em tom de crítica, o desrespeito aos presidiários que - na grande maioria das experiências vividas no sistema prisional brasileiro - têm seus direitos mais básicos gravemente desrespeitados quando passam a cumprir penas privativas de liberdade no país.

A experiência espanhola, do projeto de inclusão digital desenvolvido pelo CIC Batá no Centro Penitenciário de Córdoba, não possui, de maneira tácita, essa prerrogativa da educação para a cidadania em sua metodologia. Contudo, tal projeto viabiliza, sob muitos aspectos, um grande espaço para a participação coletiva e colaborativa dos educandos. Em muitas ocasiões, os reclusos são instados a não só sugerir temas e assuntos a serem abordados, mas a optar e decidir que tipos de conteúdos eles desejam aprender. Isso tudo graças à fragmentação dos conteúdos em pequenos módulos que abordam temas específicos (planilhas, edição de textos, diagramação, fotografia e vídeos, elaboração de currículos etc.), facilitando a construção de um conhecimento que se dá conforme o interesse em aprender, o que por si só já garante a disposição e o interesse em frequentar as aulas, diminuindo em muito a evasão.

Tal flexibilidade e participação coletiva, contudo, não são suficientes para a recuperação e reinserção de pessoas reclusas. É importante frisar que a inclusão digital deve estar conjugada à inclusão social, e esse aspecto é justamente o que deveria direcionar toda a fundamentação teórica do projeto de inclusão digital desenvolvido pelo CIC Batá, pois somente a preocupação com esse aspecto social é capaz de suscitar propostas pedagógicas consistentes, viabilizando meios para atingir o objetivo da inclusão digital e social. Ora, são várias as situações de exclusão social em que vivem os apenados, pois muitos deles mesmo antes de serem excluídos pela sociedade devido à sua própria condição de presidiários (em diferentes graus, seja na Espanha ou no Brasil, o preconceito da sociedade contra os indivíduos que cumprem penas privativas

de liberdade é algo comprovado), já o eram também por viverem em situações de risco e fragilidade sociais. Frequentemente, situações de pobreza, falta de acesso à educação, desemprego, assistência precária à saúde, uso de drogas, desestruturação familiar etc., contribuem para desencadear histórias de vida relacionadas à delinquência e criminalidade.

Para que os reclusos possam sair dessa situação de fragilidade social é imprescindível dominar e entender as formas de interagir e se comunicar via suporte digital, e não apenas aprender a utilizar determinados softwares ou solicitar serviços públicos através das redes digitais. A formação cidadã exige muito mais que isso, pois deve proporcionar ao indivíduo um aprendizado voltado para a compreensão de seus direitos e deveres aliado à capacidade de realizar uma leitura crítica do mundo à sua volta. Deve proporcionar a formação de cidadãos dotados de autonomia, capacidade política e mobilização coletiva.

**Categoria II - Processo de seleção e qualificação dos monitores:** analisa-se a seleção da equipe de monitores (dinamizadores), que procura garantir um processo pedagógico capaz de atender às especificidades que esses coletivos em risco de exclusão requerem.

Segundo a realidade encontrada em campo, o programa de inclusão digital do CIC Batá exige um determinado perfil profissional para a contratação de monitores. Conforme **C2**, os candidatos devem possuir tanto competências em informática, como também experiências com trabalhos sociais voltados preferencialmente para coletivos em situação de risco social. Exige-se, assim, uma competência técnica aliada a uma experiência de trabalho na área social junto a comunidades socialmente excluídas. O restante da qualificação ocorre em reuniões sazonais de treinamento que são realizadas diante de situações que demandam uma preparação ou reciclagem, não havendo assim um calendário fixo para tais encontros.

Um aspecto digno de nota é o fato do CIC Batá trabalhar em seus projetos de inclusão digital com a figura do voluntário digital, que tem como objetivo apoiar e colaborar com o monitor, ao mesmo tempo em que possui também a função de auxiliar os outros educandos. No

projeto desenvolvido no Centro Penitenciário de Córdoba, são os próprios reclusos que atuam como voluntários. Eles se formam com os monitores e chegam até a ficar responsáveis por pequenas tarefas, pequenas oficinas formativas. Segundo C1, “[...] o voluntário digital é formado para ser capaz de conduzir cursos de informática mais básicos e, para isto, o ideal é formar aqueles reclusos que possuem penas mais brandas.”

Já o processo de seleção dos monitores pelo CDI Bahia, de acordo com M4, privilegia candidatos que já tenham atuado como educadores, com experiência em informática e que tenham trabalhado em movimentos sociais. Após a contratação, é realizado um treinamento onde o monitor irá conhecer a proposta pedagógica dos quatro eixos e a metodologia dos cinco passos utilizada por todos os CDI-Comunidade existentes no Brasil e no mundo. Trata-se de um aprendizado que tem como objetivo capacitar os monitores para exercer as suas funções a partir do entendimento de que os trabalhos de inclusão digital devem ocorrer visando promover a transformação social. Para isso, tais iniciativas devem estar profundamente ligadas e enraizadas nas comunidades onde atuam. A preparação dos monitores é fundamentada nessa metodologia, e a proposta pedagógica é inspirada em Paulo Freire. Segundo M3, todo este trabalho está de acordo com o modelo pedagógico do CDI, que se resume em quatro eixos norteadores (a partir deles, inclusive, é que foi construída a metodologia dos cinco passos), são eles: educando e agindo, mergulho na comunidade, formar escolas e, por último, referência na comunidade.

Os dois primeiros eixos, educando e agindo e mergulho na comunidade, dizem respeito ao estímulo à apropriação das tecnologias digitais por parte dos educandos. Em seguida, o terceiro eixo, formar escolas, remete à autossuficiência que todo CDI deve possuir, para que o funcionamento de cada um deles possa ocorrer, após um determinado período, de forma autônoma. O último eixo, referência na comunidade, tem como objetivo fazer com que o Centro de Democratização da Informática se torne um espaço perfeitamente integrado à comunidade onde está inserido. Destarte, a comunidade poderá sempre recorrer ao CDI para pedir auxílios e discutir problemas.

Por fim, ressalta-se que ambas as experiências pesquisadas não possuem um

enfoque meramente tecnicista, onde se privilegia não uma apropriação da tecnologia, mas apenas a preparação dos educandos para saber utilizar os recursos das máquinas e dos softwares, imaginando que tais destrezas abrirão as portas do mercado de trabalho para os reclusos. Existem, sim, tentativas de fazer com que os reclusos venham a se apropriar da tecnologia, adaptando-a e dela fazendo uso para solucionar problemas comuns a toda aquela coletividade dos que se encontram privados da liberdade. Contudo, tais tentativas enfrentam obstáculos diferenciados, sendo que os mais relevantes são a má gestão penitenciária, falta de políticas consistentes e voltadas para a ressocialização, o preconceito social para com os reclusos e, no caso específico brasileiro, a grave crise do sistema prisional que apresenta problemas de toda ordem.

**Categoria III - Desenvolvimento de parcerias com o setor privado e com organizações não governamentais:** é uma das formas de garantir a continuidade dos serviços prestados pelos projetos de inclusão digital, principalmente aqueles financiados por órgãos governamentais, estabelecendo parcerias com outras instituições, sejam elas públicas privadas ou ligadas ao terceiro setor. A interrupção temporária ou o cancelamento das atividades é algo que ocorre com frequência nos trabalhos de inclusão digital, desenvolvidos principalmente em unidades prisionais.

O projeto de inclusão digital, promovido pelo CDI Bahia na Penitenciária Lemos Brito, é totalmente custeado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) do Estado da Bahia. Já a parceria com a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela é somente para a execução dos trabalhos, já que a Fundação é remunerada para desenvolver as atividades. Essa fonte única de recursos de origem governamental traz uma série de riscos ao funcionamento das atividades, a exemplo do que aconteceu com a Fundação Dom Avelar, que teve seus trabalhos interrompidos durante quase todo o ano de 2012, com a justificativa de que o governo do estado enfrentava problemas financeiros, o que, por sua vez, fez com que os cursos de inclusão digital do CDI Bahia, direcionados aos presidiários, fossem temporariamente cancelados. Vale ressaltar que

esse trabalho teve início desde 2008, mas sem um período de vigência previamente estabelecido. Contudo, vários são os projetos de inclusão digital no Brasil que possuem financiamento federal via Ministérios da Ciência e Tecnologia, Educação, Comunicação, entre outros, onde as verbas são concedidas somente durante o período de funcionamento discriminado nos cronogramas desses projetos.

É importante frisar que são diversas as contrapartidas que podem ser estabelecidas para beneficiar possíveis organizações parceiras. Para algumas entidades governamentais, seria viável, por exemplo, estabelecer parcerias com o objetivo de ensinar e incentivar a utilização de serviços públicos disponíveis eletronicamente nas redes digitais, como o cadastramento de CPF, solicitação de carteira de identidade, certidão de nada consta, segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito, obtenção de justificativa eleitoral, título de eleitor (alistamento, transferência, 2ª via), entre outros. Além disso, ainda na esfera governamental, existe o conhecimento adquirido a partir de determinados projetos desenvolvidos na área de informática, como o Programa Nacional de Tecnologia Educacional, que poderia fornecer know-how para as experiências de inclusão digital no país. Parcerias nessa área já existem em algumas localidades do Brasil, onde os laboratórios de informática de algumas escolas públicas são utilizados em turnos alternados, podendo abrigar, assim, cursos de informática oferecidos através de projetos de inclusão digital.

As parcerias com empresas podem ser realizadas sem que elas custeiem todo o projeto. O financiamento pode ocorrer de forma fragmentada por um conjunto de empresas. E tal parceria pode, também, apenas prever o custeio da infraestrutura e dos recursos materiais necessários, como a aquisição de computadores, a manutenção desses aparelhos, o fornecimento de instalações adequadas para as salas de aula, remuneração dos monitores etc. Tudo isso vai garantir um aprendizado atualizado e de qualidade e, principalmente, irá garantir o funcionamento dos projetos em longo prazo.

Nesse contexto, é relevante citar a experiência desenvolvida pelo CIC Batá, que conta com financiamentos que possuem duração de um ano em média e, por isso, estão continuamente em busca de financiadores, que

muitas vezes são substituídos a cada ano, mas os projetos permanecem os mesmos. A equipe do CIC Batá realiza um valioso trabalho de captação de recursos financeiros, levantando editais de financiamento e apresentando o projeto de inclusão digital de forma contínua, mas desmembrando as atividades e propondo que diferentes empresas ou organizações financiem partes específicas desse projeto. Agindo desta forma o Instituto consegue manter, sem interrupções, trabalhos de inclusão digital em quatro centros penitenciários da Junta da Andaluzia (incluindo o Centro Penitenciário de Córdoba), na Espanha. Segundo G1, “[...] o que acaba é o financiamento, o projeto prossegue e nós damos continuidade. São quatro instituições que financiam o projeto no Centro Penitenciário de Córdoba e em outras unidades prisionais da Andaluzia, e à medida que um financiamento termina, procuramos outros”.

Esse procedimento faz com que tais projetos possuam um planejamento de longo prazo, viabilizando um aprendizado contínuo, onde aqueles que já possuem o nível básico de conhecimentos em informática podem ingressar em cursos mais avançados. Isto sem falar na confiança e credibilidade que gozam junto aos internos do Centro Penitenciário onde existe o projeto de inclusão digital. Cria-se um relacionamento consistente, mantém-se uma continuidade dos trabalhos, obtêm-se credibilidade e legitimidade perante os educandos e, principalmente, acumula-se um conhecimento fruto da experiência adquirida ao longo de anos. Aqui não há interrupções, não há substituições de projetos de inclusão que ocorrem, como é bem frequente, nas alternâncias de mandatos governamentais ou mudanças de prioridades financeiras em determinados órgãos públicos.

Os projetos de inclusão digital mantidos com financiamento exclusivamente governamental sofrem com a precariedade das instalações das salas de aula, a morosidade na manutenção e renovação dos equipamentos e com fragilidades na formação e qualificação da equipe pedagógica. Isso ocorre, frequentemente, porque as dotações orçamentárias são limitadas, pontuais, e fortemente subordinadas a decisões de caráter político, o que faz com que essas experiências sejam instrumentalizadas para obter dividendos eleitorais, comprometendo, assim,

a sua continuidade. Para **G1**, tais interrupções geram muitos problemas uma vez que “[...] desenvolve-se uma expectativa, aplica-se o projeto e depois quando todos esperam uma continuidade, põe-se fim às atividades [...].”

Não há, nos dois casos pesquisados, uma política consolidada em direção não especificamente à inclusão digital dos reclusos, pois esta deveria ser apenas um dos aspectos de uma política maior, direcionada à reinserção do apenado na sociedade, incluindo aí várias atividades sócio-laborais. Ou seja, um trabalho de reinserção que contemplasse assistência psicológica, ofícios laborais, educação formal escolar e universitária, educação para a cidadania, inclusão digital etc. Contudo, para que tal política ocorra, é necessário mudar a filosofia administrativa que vigora no sistema penitenciário dos dois países, levando-se em consideração que o caso brasileiro é o que apresenta maior precariedade nesse aspecto. Vale ressaltar que também é urgente realizar ações e campanhas de conscientização voltadas para vários segmentos da sociedade civil organizada, atingindo universidades, escolas, sindicatos, associações e instituições religiosas. Torna-se imprescindível promover o debate, na sociedade, sobre as urgentes reformas que o atual modelo de sistema prisional brasileiro precisa sofrer.

Em nenhum dos dois países existe, por exemplo, uma política fiscal consolidada - o que se encontra são contrapartidas tímidas, pontuais, que não representam nenhum atrativo efetivamente compensatório - que beneficie as empresas que desejem fazer doações ou mesmo contribuir com a prestação de serviços nos centros penitenciários. Esse estímulo fiscal poderia fazer com que a renovação e manutenção dos equipamentos dos laboratórios de informática fossem realizadas de maneira satisfatória. Constatou-se a realização da montagem de novos computadores a partir de peças provenientes de computadores doados por diferentes empresas e órgãos públicos para o CDI Bahia, cujo resultado final são máquinas obsoletas que dificultam em muitos aspectos o bom andamento dos cursos oferecidos pelo projeto inclusão digital. De acordo com **M3**, o trabalho na penitenciária é realizado com “[...] onze máquinas, com tecnologia defasada, mas mesmo assim é possível realizar as atividades. Contudo, é difícil esse aspecto da manutenção,

pois o sistema operacional, por exemplo, se renova sempre [...]”.

Já no caso espanhol, o monitor do projeto desenvolvido em Córdoba mencionou que o Ministério do Interior da Espanha fornece os computadores aos Centros Penitenciários, mas a manutenção é de responsabilidade dos próprios Centros que, por sua vez, enfrentam o problema da burocracia relacionada aos procedimentos de segurança e a uma série de proibições. Segundo **M1**, “[...] existem muitas proibições, o que acaba prejudicando a manutenção, pois até a substituição de um software, muitas vezes, exige um longo processo burocrático.”

Outro dado importante é que o próprio Organismo Autônomo para o Emprego, ligado à Secretaria Geral Penitenciária, não possui uma política consistente direcionada para a ressocialização dos apenados. Prova disso são os investimentos que apostam unicamente na realização de cursos práticos, extremamente voltados para ensinar as habilidades, técnicas e as formas de operar de vários aparelhos eletrônicos. O Organismo Autônomo para o Emprego atua frequentemente através do repasse financeiro à ONGs visando agilizar os trabalhos direcionados à reinserção dos reclusos. Contudo, é impossível manter uma política coesa e fortemente estruturada com tal nível de terceirização das suas atividades mais importantes.

**Categoria IV - Inserção dos alunos e usuários no mercado de trabalho:** nessa categoria procurou-se refletir a propósito do estímulo ao empreendedorismo, criação de novas oportunidades de emprego e também a forma de viabilizar a absorção dos ex-detentos pelo mercado de trabalho a partir do aprendizado adquirido através dos programas de inclusão digital. Entretanto, não há dados a esse respeito a partir do domínio dos conteúdos dos cursos ou oficinas de informática básica e avançada ministrados pelo CIC Batá, em Córdoba, ou pelo DCI Bahia, na penitenciária Lemos Brito, em Salvador. O primeiro e principal problema está na dificuldade ou impossibilidade de realizar tal acompanhamento. No Brasil, a equipe de inclusão digital não pode manter contato com os ex-presidiários. Justifica-se que tal aproximação poderia gerar redes de comunicação informais entre os internos das penitenciárias com aqueles

que, mesmo estando agora em liberdade, eram de seu convívio diário.

Tais argumentos em prol da garantia de segurança não se sustentam, pois para que os cursos de informática possam funcionar como mais um elemento facilitador para a inserção dos reclusos no mercado de trabalho após o cumprimento das penas, seria necessário todo um acompanhamento desses egressos justamente para conhecer os principais problemas e desafios que estes encontram nessa nova fase. Algo essencial para conhecer as suas reais necessidades no período logo após o cumprimento da pena, podendo assim ofertar cursos que atendam aos interesses dos egressos, como determinados cursos de informática mais avançados, cumprindo de maneira eficaz esse objetivo de qualificar para o mercado de trabalho.

Isto também poderia ocorrer através de cursos ou oficinas na área de informática, fazendo com que os ex-detentos prosseguissem avançando nos conhecimentos que foram iniciados com o curso de informática básica. A proposta de educação para a cidadania poderia também, nesse momento, ajudar a fomentar iniciativas voltadas para o empreendedorismo, por meio da aquisição de conhecimentos sobre como formar cooperativas, gerir pequenas empresas, tornar-se um microempreendedor etc.

Na experiência desenvolvida pelo CIC Batá, em Córdoba, junto aos reclusos da Andaluzia, há também o desenvolvimento de um projeto, chamado Reincorpora, financiado pela instituição financeira espanhola La Caixa, destinado a fazer com que os egressos das unidades prisionais encontrem um emprego para finalmente serem reintegrados na sociedade. O projeto fornece um abrangente serviço técnico gratuito de assessoria para a procura de emprego, com apoio em todas as fases do processo, desde a seleção até a plena integração e adaptação no futuro posto de trabalho. Paralelo a este projeto Reincorpora, o CIC Batá mantém um Centro de Acesso Público à Internet (Capi) que pertence a uma rede de centros mantidos pelo Projeto Guadalinfo, financiado pelo Governo da Junta da Andaluzia e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Os Capi do Projeto Guadalinfo são destinados a promover a plena integração da população andaluza na sociedade da informação e do conhecimento,

sendo especialmente voltado para coletivos desfavorecidos ou em risco de exclusão.

O Capi, mantido pelo CIC Batá, recebe, segundo G1, “[...] ex-reclusos e prisioneiros de terceiro grau. Há também uma integração com o Projeto Reincorpora, recebendo pessoas provenientes desse projeto.” Nesse Capi, os ex-reclusos e presos do sistema semiaberto realizam cursos breves, divididos em mais de 100 unidades didáticas que abordam conteúdos específicos para atender às diferentes demandas dos educandos. A duração é de algumas horas para cada uma dessas unidades, e o aluno é quem decide o que quer aprender e os cursos se tornam viáveis quando surge um número mínimo de pessoas interessadas na mesma unidade didática. O método utilizado, segundo eles, é “aprender e usar”, ou seja, aprender para já utilizar em seguida.

Esses projetos funcionam em sinergia no Centro de Iniciativas para la Cooperación (CIC Batá), o projeto de inclusão digital para reclusos, o Projeto Reincorpora e o Projeto Guadalinfo (Capi), fazendo com que os reclusos deem continuidade aos conhecimentos adquiridos desde o curso de informática básica, realizado quando ainda eram internos dos Centros Penitenciários. No momento em que alcançam o regime semiaberto ou mesmo estando já em liberdade, eles podem frequentar o Capi mantido pelo CIC Batá e, assim têm a possibilidade de se aperfeiçoarem nos conhecimentos de informática, tanto pelo acesso a novos conteúdos como também graças à oportunidade de por em prática tudo aquilo que aprenderam desde o nível da informática básica.

Com uma atuação desse tipo dar-se-ia um grande passo para poder contribuir verdadeiramente na inserção desse coletivo no mercado de trabalho. Contudo, é necessário lembrar que apenas a preparação para o mercado de trabalho não é suficiente para a reinserção social. Segundo a Coordenadora do Programa Reincorpora, desenvolvido no CIC Batá,

[...] a falta de vínculos familiares e sociais contribuem para a ‘multireincidência’, o que acaba se tornando um estilo de vida. Eles saem e voltam a cometer delitos, retornam, saem novamente e voltam. [...] Vira um estilo de vida onde muitos jovens, inclusive, acham que ter estado em um centro penitenciário é algo de

muito valor. Tais fatores, muitas vezes relacionados também à drogadição, dificilmente possibilitam uma verdadeira reinserção social. (Coordenadora do Programa reincorpora CIC-Batá)

É necessário, antes de tudo, para viabilizar essa inserção, um processo de aprendizagem de valores, de comunicação com outras pessoas, para poder começar a conviver novamente em sociedade. Segundo a equipe do Projeto Reincorpora, existe também a necessidade de estimular a aproximação com a família, pois o acolhimento familiar representa um vínculo imprescindível para a reinserção. É exatamente esse o processo de acompanhamento realizado pelo projeto, algo que vai muito além do simples auxílio para inserir-se no mercado de trabalho através da busca assistida de vagas em empresas ou outros tipos de organizações.

Nesse contexto, surge mais uma vez a necessidade da educação para a cidadania visando sanar os problemas do indivíduo recluso. Prova disso é que os detentos, em sua maioria, não procuram os cursos com o desejo de se prepararem para o mercado de trabalho, e, por isso mesmo, o planejamento pedagógico deve privilegiar atividades voltadas para a melhoria da autoestima e da autoconfiança. Para **M1**, “[...] eles procuram os cursos para permanecer realizando alguma atividade, para se ocupar, passar o tempo, conhecer novos conteúdos e se sentirem úteis. O que desejam é não permanecer nos módulos, nos pátios, sem fazer nada.” Tal fato também ocorre na experiência de inclusão digital desenvolvida na Penitenciária Lemos Brito, em Salvador. Para **M3**, “[...] o grande interesse não é se qualificar, mas o resgate da autoestima. O desejo é mostrar o certificado para os familiares, é sair do pátio, do tédio, aproveitar o tempo. Desenvolver uma atividade laboral, para eles, é ter crédito com a família.” **M4** complementa relatando que “[...] eles querem o certificado para poder mostrar para a família, para o irmão, para o filho. É um troféu para mostrar e dizer [...] eu estou querendo mudar, eu estou fazendo alguma coisa, acredite em mim, me esperem.”

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema prisional brasileiro não atende às exigências da legislação vigente, pois existe um hiato entre o que a Lei de Execuções

Penais prevê e a realidade vivida nas unidades prisionais do país. Na verdade, apesar dos avanços das legislações, o que subsiste nessa área é a concepção radical do encarceramento como castigo, chegando a subtrair dos apenados os seus direitos humanos mais básicos. Os avanços da lei não correspondem a essa visão punitivista, que não aposta na recuperação, concebendo a finalidade da pena não como um meio para reinserir o condenado na sociedade, mas apenas uma forma de punição pelos seus crimes.

O recluso deve ser concebido como um sujeito de direitos que, antes de tudo, deve ser respeitado e amparado pelo Estado e pela sociedade. Os presidiários não se situam fora do direito, ainda que sejam privados de liberdade por força das suas condenações. Essa situação jurídica de igualdade com o resto da sociedade representa um fato legal e garantido tanto pela legislação específica brasileira, como também pela espanhola. Faz-se urgente que a sociedade respeite essa garantia de direitos da população reclusa para entender que o sistema penitenciário existe com a finalidade de que esses indivíduos possam ser reintegrados à sociedade.

Ainda na realidade brasileira, excetuando-se as experiências singulares e pontuais como a do CDI Bahia, que aposta deliberadamente na educação para a cidadania, o que se percebe é que tais projetos, na área de inclusão digital, são concebidos a partir de uma visão imediatista, pontual e tecnicista. No exemplo do CDI, mesmo que o objetivo do seu projeto de inclusão digital seja prioritariamente educar para a cidadania, tal propósito esbarra na ausência de uma verdadeira política de ressocialização para a população carcerária, fazendo com que os objetivos dessa experiência de inclusão não sejam totalmente atingidos. O importante seria que todo o sistema prisional fosse gerido não mais com uma finalidade exclusivamente punitiva e com um planejamento consistente, com objetivos e metas previamente delineados, sob a responsabilidade do Departamento Penitenciário Nacional - Depen, na sua função - conforme prevê a Lei de Execução Penal - de planejar e coordenar a política penitenciária nacional.

Na Espanha, através da análise da legislação e da pesquisa de campo, percebeu-se que a concepção de reinserção é centrada na qualificação para o trabalho, fornecendo, além de oportunidades laborais, oficinas e cursos

aos reclusos, fazendo com que estes possam adquirir os conhecimentos necessários para se profissionalizarem em diferentes áreas, visando atender às demandas do mercado de trabalho no momento em que alcançarem novamente a liberdade.

Contudo, o processo de inserção deve considerar, antes de tudo, todo um contexto social, psicológico, laboral e familiar. Restringir-se a somente fornecer meios de qualificar tecnicamente os indivíduos para o trabalho é uma visão equivocada, que acaba por alimentar os índices de reincidência, uma vez que os egressos não recebem uma assistência e formação que contemple os diversos aspectos sociais, psicológicos, familiares etc. Assim, a realidade espanhola difere da brasileira quando o tema é infraestrutura, mas enfrenta os mesmos problemas e desafios decorrentes da inexistência de uma política de ressocialização consistente. O Organismo Autônomo Trabalho Penitenciário e Formação para o Emprego - OATPFE ocupa-se da qualificação laboral da população carcerária espanhola de forma dissociada da educação para a cidadania, deixando de aproveitar um espaço

que poderia ser explorado de forma transversal e conjugada, pois o aprendizado da cidadania poderia ocorrer de forma integrada às atividades práticas oferecidas na área de inclusão digital.

É notório o exemplo do projeto de inclusão digital desenvolvido pelo CIC Batá, no Centro Penitenciário de Córdoba, onde há a assistência fornecida a partir do término da pena, através de programas que podem ser considerados fundamentais para o processo de ressocialização, como o Reincopora e o Guadalinfo (Capi). Contudo, as dificuldades de manutenção desses trabalhos pelo CIC Batá são muitas, pois, além de contar com várias instituições para financiar partes do projeto, não existe uma política de cooperação por parte da administração penitenciária das unidades prisionais.

Conclui-se, a partir dos dados coletados nesta pesquisa, que é necessário rever o conceito de inclusão digital, principalmente quando se trata de direcioná-la para a população carcerária, pois a inclusão digital não deve se restringir ao aprendizado de como utilizar máquinas e programas, mas deve ter como característica maior o acesso à cidadania.

## **ACTION OF DIGITAL INCLUSION IN PRISONS INSTITUTIONS OF BRAZIL AND SPAIN: *a comparative study***

**ABSTRACT** *This communication presents the results of research that aimed to analyze the experience of Brazil and Spain in with regard the development of digital inclusion projects for prisoners. The investigation was realized through a comparative case study between a digital inclusion project developed in the Penitentiary Lemos Brito, in Salvador (BA) and another in the Center Penitentiary of Cordoba (Spain). The data were analyzed and interpreted by the content analysis method, with the establishment of categories after the data collection. As a result it was noticed that the two projects are based on principles that emphasize citizenship education as a primary purpose of the work of digital inclusion, however, there is neither in Brazil or in Spain, consolidated public policies in this area with the conquest of citizenship as a major premise. The Brazilian reality also presents problems and challenges arising from the severe crisis in the prison system that prevent the full achievement of the goals of digital inclusion project analyzed.*

**Keywords:** *Digital Inclusion. Social inclusion. Prison system. Public policy.*

---

Artigo recebido em 24/02/2014 e aceito para publicação em 23/09/2014

---

## REFERÊNCIAS

- BARRETO, A. de A. A questão da informação. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 8, n.4, p. 3-8, 1994.
- CAPURRO, R. ; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.12, n.1, 2007. Disponível em: <<http://www.eci.ufmg.br/pcionline/index.php/pci/issue/view/27>>. Acesso em: 27 jul. 2010.
- COSTA, L. Inclusão digital: Uma alternativa para o social? Análise de projetos realizados em Salvador. In: V ENLEPICC - Encontro Latino de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura. **Anais...** Salvador: 2005. Disponível em: < <http://www.rp-bahia.com.br/biblioteca/pdf/LeonardoCosta.pdf>>. Acesso em 19 abril 2012.
- FREIRE, I. M. A responsabilidade social da Ciência da Informação na perspectiva da consciência possível. **DataGramZero** - Revista de Ciência da Informação, v.5, n.1, fev. 2004.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: **Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MARTINI, R. Inclusão digital & inclusão social. **Revista IBICT**, v. 1, n. 1, 2005. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/7/13>>. Acesso em: 3 jun.2010.
- PINHO NETO, J. A. S. As novas tecnologias da informação e comunicação diante da transversalidade entre natureza e cultura. **Culturas Midiáticas**, v. 1, p. 09-18, 2008.
- SILVA, H. P. ; JAMBEIRO, O. ; LIMA, J. B. ; BRANDÃO, M. A. Inclusão digital e educação para a competência informacional: uma questão de ética e cidadania. **Revista IBICT**, Vol. 34, n. 1, 2005. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/viewArticle/611>>. Acesso em 22. jan. 2011.
- SILVA, N. Espaço de criação: uma possibilidade de inclusão digital. **Revista e Currículum**, São Paulo, v. 1, n. 1, dez.-jul. 2005-2006. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/ecurriculum>>. Acesso em: 23 nov. 2009.
- SORJ, B. ; GUEDES, L E. Exclusão digital. Problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas. **Novos Estudos**, n. 72, Rio de Janeiro, jul. 2005.
- WARSCHAUER, M. **Tecnologia e inclusão social: a exclusão digital em debate**. São Paulo: Editora SENAC, 2006.
- WERSIG, G. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29, n. 2, p. 229-239, 1993.